



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 210/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 176/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 17/08/2018.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0005-05 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.106.178/0001-51, com sede na Rua da República, Quadra 13, Lote 12, Casa 01, Jardim Vitória, CEP: 74.865-320, Goiânia-GO, neste ato representada por pelo(a) Sr.(a) Augusto Patricio Alencar Bandeira Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.132.841-07, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a **exclusão da exigência da Certidão de Registro e Quitação – CRQ - Conselho Regional do Estado de Goiás ou do Estado de origem da contratada**, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 17/08/2018 – Contrato nº 176/2018 – Cotação Presencial nº **0014/2018**, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201610319000320, Contrato de Gestão nº 001/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (Secretaria Cidadã), conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2018003644.

II.II – O nome da razão social passará de BR GAAP ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI para BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

II.III – Considerando que o Instrumento Contratual primitivo, prevê em seu **parágrafo terceiro, da Cláusula IV – DO PAGAMENTO** que: “*Certidão de Registro e Quitação – CRQ perante o CRC/GO – Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás ou do Estado de origem da Contratada.*” Será excluída a referida cláusula, com fulcro na CI nº 002/2019,



uma vez que o contrato é restrito ao fornecimento de software para prestação de contas, não tendo este Instituto nenhum vínculo de serviços contábeis com o prestador.

II.IV - O presente termo permanecerá com a vigência do contrato primitivo que findará em **16 de agosto de 2019.**

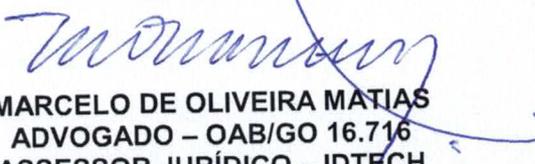
III - DA RATIFICAÇÃO:

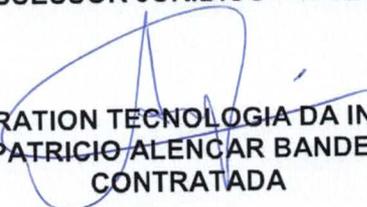
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2018003644, Pedido Cotação nº **014/2018**, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

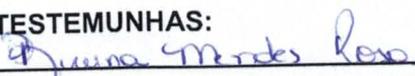
Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de maio de 2019.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
AUGUSTO PATRICIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF/MF: 005 732 331-36


Nome:
CPF/MF: 33.504.487-60